



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso I, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, na caixa de câmbio de trator New Holland pertencente à Patrulha Agrícola do Município de Mormaço/RS, compreendendo o fornecimento das peças necessárias, desmontagem, reparo, montagem, regulagens, testes operacionais e demais serviços indispensáveis ao restabelecimento das condições de funcionamento do equipamento.

II - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de restabelecer o funcionamento do trator New Holland pertencente à Patrulha Agrícola Municipal, que apresentou falha mecânica na caixa de câmbio, ocasionando sua paralisação.

O equipamento é indispensável para a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, especialmente no atendimento aos pequenos produtores rurais, preparo do solo e demais atividades de apoio à agricultura familiar. A indisponibilidade do trator compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos e ocasiona prejuízos às atividades desenvolvidas pelos agricultores do Município.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a realização da manutenção corretiva com fornecimento das peças necessárias constitui a solução mais adequada,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



econômica e eficiente para restabelecer as condições operacionais do equipamento e preservar o patrimônio público.

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação cujo valor se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação.

A contratação direta mostra-se adequada diante da necessidade de restabelecimento do equipamento utilizado na Patrulha Agrícola, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados aos produtores rurais.

Foram observadas todas as etapas de planejamento previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços e demais documentos que instruem o processo administrativo, restando demonstrada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

IV - DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: SERGIO NICOLINI LTDA

CNPJ Nº: 90.305.442/0001-39

ENDEREÇO: RUA FREDERICO SCHROEDER, Nº 912, BAIRRO CENTRO, MORMAÇO/RS

V - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento das peças e a execução dos serviços de manutenção corretiva da caixa de câmbio do trator New Holland, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor Global da Contratação: R\$ 29.831,06 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), correspondente ao fornecimento das peças e à execução integral dos serviços de manutenção corretiva da caixa de câmbio do trator New Holland, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VI - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá todas as etapas necessárias ao reparo da caixa de câmbio do trator, incluindo:

- diagnóstico técnico da falha;
- desmontagem completa do conjunto;
- substituição das peças danificadas;
- montagem da transmissão;
- regulagens mecânicas;
- solda e recuperação da carcaça, quando necessária;
- substituição de fluidos e componentes;
- testes operacionais;
- entrega do equipamento em perfeitas condições de funcionamento.

Caso, durante a desmontagem, sejam identificadas outras peças indispensáveis ao funcionamento do equipamento, sua substituição dependerá de prévia autorização da Administração Municipal.

VII - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, competindo à Secretária Municipal acompanhar a execução administrativa do contrato e adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade das peças fornecidas, realizar o recebimento do objeto e atestar a execução para fins de pagamento.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços e documentação comprobatória;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o Processo Administrativo correspondente e constitui fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A contratação permitirá o restabelecimento das condições operacionais do trator New Holland utilizado pela Patrulha Agrícola Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados aos produtores rurais, a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse público.

Mormaço/RS, 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal